DOUTRINA JURISPRUDÊNCIA LEGISLAÇÃO

São Paulo Volume 5 número 7 - 1998

INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS DAS RELAÇÕES DE CONCORRÊNCIA E DE CONSUMO - IBRAC

Rua Cardoso de Almeida 788 cj 121

CEP 05013-001 - São Paulo - SP - Brasil

Tel.: (011) 3872 2609 / 263 6748 Fax.: (011) 3872 2609 / 263-6748

http://www.ibrac.org.br

E-mail: ibrac@ibrac.org.br

REVISTA DO IBRAC

EDITORIA

Diretor e Editor: Pedro Dutra

Editor Assistente: José Carlos Busto

Conselho Editorial: Alberto Venâncio Filho, Carlos Francisco de Magalhães, José Del Chiaro F. da Rosa, José Geraldo Brito Filomeno, José Inácio G. Franceschini, Mauro Grinberg, Tércio Sampaio Ferraz, Ubiratan Mattos, Rui Pinheiro Jr, Werter Rotuno Faria.

A REVISTA DO IBRAC aceita colaborações relativas ao desenvolvimento das relações de concorrência e de consumo. A Redação ordenará a publicação dos textos recebidos.

Periodicidade: mensal

Catalogação

Abuso do Poder Econômico / Competitividade / Mercado / Política Industrial / Legislação de Defesa da Concorrência.

CDU 339.19 / 343.53

SUMÁRIO

DO	UI	KI	NA

Agência De Vigilância Sanitária		
Pedro Dutra	3	
Concorrência e Propriedade Intelectual		
Antonio Fonseca	5	
Articulação entre Regulação de infra- estrutura e defesa da concorrência		
Bolívar Moura Rocha	47	
JURIS	SPRUDÊNCIA	
ATO DE CONCENTRAÇÃO N° 58/95 - PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO - REQUE PANHIA E CERVEJARIA BRAHMA - CCB, MILLER BREWING COMPANY - LER BREWING M1855, INC	MBC E MIL-	
RELATÓRIO DO CONSELHEIRO-RELATOR RENAULT DE FREITAS CASTR		
VOTO CONSELHEIRO ANTÔNIO FONSECA	116	
VOTO DE VISTA NO AC 58/95 LUCIA HELENA SALGADO E SILVA		
VOTO DO CONSELHEIRO ARTHUR BARRIONUEVO		
ADITAMENTO DE VOTO (RENAULT DE FREITAS CASTRO)		
VOTO DO PRESIDENTE DO CADE GESNER DE OLIVEIRATERMO DE COMPROMISSO DE DESEMPENHO		
I	LEGISLAÇÃO	
Como a FTC Instaura uma Ação [<i>tradução de :HOW THE FTC B.</i>	RINGS AN	
ACTION – A BRIEF OVERVIEW OF THE FEDERAL TRADE COMM		
INVESTIGATIVE AND LAW ENFORCEMENT AUTHORITY]		
ÍNDICE DAS MATÉDIAS IÁ BUDI ICADAS NA DEVISTA DO IDDAC	103	

DOUTRINA